

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPÁ
CNPJ: 04.876.397/0001-30
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 106, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GURUPÁ**, Estado do Pará, Sr. **JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA**, no uso de suas atribuições legais conforme o disposto no inciso IV, do Artigo 104 da Lei Orgânica do Município de Gurupá,

RESOLVE:

Art. 1º. Em caráter excepcional e temporário, designar a senhora, listada abaixo, a fim de viajar com destino a Belém/Pa, para desempenhar função de interesse da Administração de acordo com a tabela abaixo:

Nº	SERVIDORA	FUNÇÃO	CPF
01	Shirle Portilho Pessoa	Assessora da Educação do Campo	982.208.102-20
HISTÓRICO BELÉM – PA (14 a 18/06): Agenda na cidade de Belém para protocolar no Conselho Estadual de Educação o processo de autorização das escolas da Rede Municipal de Educação do Município de Gurupá/Pa e protocolar na sede da SEDUC o ofício de requerimento para a COPIR – Coordenadoria para a Igualdade Racial para a realização do 1º Fórum Educacional da Área Quilombola, sendo que o percurso da viagem, mais sua participação demandarão um período equivalente a 05 (cinco) dias de afastamento.			
QUANTIDADE DE DIÁRIAS 05 (cinco) diárias.			

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeitura Municipal de Gurupá, em 09 de junho de 2022.

JOÃO DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal de Gurupá

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE GURUPÁ – PA
EM: 09/06/2022.

Iran Carlos Pinheiro de Lima
IRAN CARLOS PINHEIRO DE LIMA
Chefe de Gabinete da Prefeitura
Decreto nº 005/2021